

**PORTARIA N. ° 155/2026**

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 13 de março de 2026, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 81 – Ed. 4947, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

**AUXILIAR DE OFICINA**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>COL</b>	<b>TOTAL</b>
1547	JOCIMAR VERONEZ GONÇALVES	5	64.00

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

Órgão: 01 Divisão de Ensino Infantil e Creches

Função: 12 Educação

SubFunção: 395 Educação Infantil

Programa: 0041 Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2037 – Ampliação e Reforma da Pré-Escola

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 95.605,69 fonte 1.500

**Art. 2º** - O recurso para cobertura da fonte 1.500 do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior virá por *superavit finan*

*ceira*, vinculado ao **Convênio nº Nº 0394-2023 SEDUC**.

**Art. 3º** - Fica autorizado a inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.**

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 155/2026**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 13 de março de 2026, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 81 - Ed. 4947, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

**AUXILIAR DE OFICINA**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1547	JOCIMAR VERONEZ GONÇALVES	5	64.00

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**GABINETE - DEPTO JURIDICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2026**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2026**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, ADIANTAMENTO E REEMBOLSO DE DESPESAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AGENTES PÚBLICOS E/OU POLÍTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.327/2018, que institui o sistema de concessão de diárias, adiantamento e reembolso de despesas extraordinárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar procedimentos administrativos, melhorar o controle interno e garantir transparência na aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.327/2018, que atribui ao Poder Executivo a regulamentação do procedimento para concessão, pagamento e prestação de contas;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo para concessão, pagamento e prestação de contas de:

**I** - Diárias;

## CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Segunda, Março 16, 2026 13:26 -04



recursoshumanos

[recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br](mailto:recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br)

Para

[simonefinanceiro60@gmail.com](mailto:simonefinanceiro60@gmail.com)

Boa tarde, aqui è a Maria Luiza do setor de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Araputanga. Venho através deste e-mail informa-lo sobre sua convocação PORT. 136/2026 na data 12/03/2026 para o cargo de AUXILIAR DE OFICINA. Publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na data 13/03/2026, gostaria de saber se o senhor está ciente de sua convocação. Por favor entrar em contato com nós do Recursos Humanos para tomar devidas providencias necessárias, obrigada.

**PDF** | PORT 136 2026 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AUXILIAR DE OFICINA.pdf

/28 KIB

